

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
EDITAL DE CONCURSO 2026 - TORNEIO DE TRUCO DO FEIRÃO FOLCLÓRICO
2026

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna público o **EDITAL DE CONCURSO**, que estabelece as normas para realização do **Torneio de Truco do Feirão Folclórico 2026**, destinado à seleção e premiação das duplas participantes, observadas as condições e disposições estabelecidas neste edital.

O concurso integra a programação oficial do **Feirão Folclórico 2026**, que será realizado nos dias **21, 22 e 23 de agosto de 2026**, tendo como tema "**Tradições Urbanas e Ruralidade**", com a finalidade de preservar e valorizar as manifestações culturais populares, incentivar o lazer, promover a integração da comunidade e reconhecer o desempenho das duplas participantes por meio de premiação.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a realização do **Torneio de Truco do Feirão Folclórico 2026**, destinado à competição entre duplas e à premiação das melhores classificadas.

1.2 O torneio será realizado no dia **23 de agosto de 2026**, às **10h**, no **Parque Municipal de Eventos Antônio Teixeira dos Santos**, durante a programação oficial do Feirão Folclórico.

1.3 A competição será disputada exclusivamente na modalidade **duplas**.

2. DOS OBJETIVOS

O presente concurso tem por objetivos:

- I – Incentivar a prática recreativa do jogo de truco;

- II – Promover a integração entre os participantes;
- III – Valorizar as manifestações da cultura popular;
- IV – Estimular o lazer e a convivência comunitária;
- V – Fortalecer as atividades culturais desenvolvidas pelo Município.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão participar pessoas com idade mínima de **18 (dezoito) anos** completos até a data da competição.

3.2 As inscrições serão gratuitas.

3.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Rua Pedro Moreira da Costa, nº 62, Centro (Antigo Fórum).

3.4 O período de inscrições será de **05 de agosto a 20 de agosto de 2026**.

3.5 No ato da inscrição deverá ser apresentado documento oficial de identificação com foto de ambos os integrantes da dupla e comprovante de residência.

3.6 Não será permitida substituição de jogadores após a confirmação da inscrição, salvo situações excepcionais autorizadas pela Comissão Organizadora.

3.7 O torneio terá limite máximo de **16 (dezesseis) primeiras duplas** inscritas.

3.8 A realização do torneio dependerá da inscrição mínima de **04 (quatro) duplas**.

4. REGULAMENTO ESPECIFICO

4.1 O Torneio será regido pelas regras específicas da competição, as quais estarão disponíveis e serão entregues às equipes no ato da inscrição.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Serão premiadas as três primeiras duplas colocadas:

Colocação	Premiação para a dupla
1º Lugar	R\$600,00
2º Lugar	R\$400,00
3º Lugar	R\$300,00

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes da execução deste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Conselho Municipal de Esporte – CME ou Recurso Próprio da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Ficha Orçamentária 529 021201 2158 339031, consignadas no orçamento vigente.

7. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

7.1 O pagamento da premiação será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação exigida pelo(a) contemplado(a) junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

7.2 Para o recebimento da premiação, o(a) premiado(a) deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, CPF (quando não constar no documento de identificação), bem como os dados bancários de conta de sua titularidade, necessários para a realização da transferência.

7.3 O pagamento somente será efetuado após a conferência e validação da documentação apresentada. A ausência, incorreção ou pendência de qualquer documento poderá acarretar a suspensão do prazo para pagamento, que voltará a ser contado após a regularização da documentação.

8. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Nos casos de competições, festivais, apresentações ou quaisquer outras atividades que demandem avaliação técnica para definição de resultados, classificação ou premiação, será constituída uma Comissão Avaliadora e/ou

Comissão de Jurados, composta por profissionais ou pessoas com conhecimento na respectiva modalidade.

8.2 Compete à Comissão Avaliadora e/ou aos Jurados analisar e avaliar as apresentações, provas ou performances de acordo com os critérios previamente estabelecidos pela organização do evento, sendo suas decisões soberanas, definitivas e irrecorríveis, ressalvados os casos de erro material ou descumprimento deste regulamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital e no regulamento específico da competição.

9.2 O respeito, a cordialidade e o espírito esportivo deverão prevalecer durante toda a competição.

9.3 A organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, esquecidos ou danificados durante o evento.

9.4 Os participantes autorizam gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome para divulgação institucional do evento em qualquer meio de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de julho de 2026.

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo